



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2021

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de Fartura – Edital nº02/2021, a Prefeitura Municipal de Fartura, comunica alteração na data de publicação da homologação das inscrições:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.5. A homologação das inscrições será publicada em **06/05/2021** no sítio **www.fartura.sp.gov.br**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fartura, nos murais da Prefeitura e no órgão gestor da Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

6. DOS RECURSOS

6.1. Considerando o caráter emergencial do presente Processo Seletivo Simplificado, o prazo para o oferecimento de **recurso contra o indeferimento da inscrição** se encerra às **23:59** do dia **07/05/2021**, a contar da publicação da homologação, devendo ser protocolizado, de forma exclusiva, por meio do Protocolo Online disponível no sítio **www.fartura.sp.gov.br**, endereçado à Comissão Municipal de Concursos Públicos.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.5. A homologação das inscrições será publicada em **07/05/2021** no sítio **www.fartura.sp.gov.br**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fartura, nos murais da Prefeitura e no órgão gestor da Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

Fartura, 07 de maio de 2021.

6. DOS RECURSOS

6.1. Considerando o caráter emergencial do presente Processo Seletivo Simplificado, o prazo para o oferecimento de **recurso contra o indeferimento da inscrição** se encerra às **23:59** do dia **08/05/2021**, a contar da publicação da homologação, devendo ser protocolizado, de forma exclusiva, por meio do Protocolo Online disponível no sítio **www.fartura.sp.gov.br**, endereçado à Comissão Municipal de Concursos Públicos. Caso o recurso seja acolhido, será agendada nova data de Entrevista ao recorrente, ainda nos ditames do item **4. DO PROCESSO SELETIVO**, do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº02/2021.

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL